



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 31/05/24 a 12/06/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2024

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
CECÍLIA BANDERA”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **CECÍLIA BANDERA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 20 (vinte) dias, com início no dia 13 de maio de 2024 e término no dia 1º de junho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
13 dias do mês de maio de 2024.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.